



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 1/2017, de 2 de janeiro de 2017.

Prorroga Turno Único no Serviço do Legislativo Municipal de Ciriaco/RS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIRÍACO, RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.300, de 31 de dezembro de 2016, do Executivo, prorrogando o Turno Único na sua esfera administrativa;

CONSIDERANDO que o Legislativo Municipal, mesmo sendo poder autônomo, deve laborar de forma harmoniosa com o Executivo;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo aos serviços públicos essenciais do Legislativo, que encontra-se em recesso parlamentar;

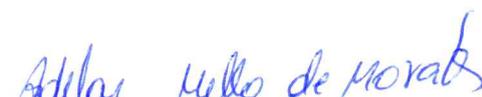
RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar até o dia 28 de fevereiro de 2017 o turno único contínuo no serviço do Legislativo Municipal de Ciriaco, RS, estabelecido pela Resolução de Mesa n.º 1/2016, de 12 de julho de 2016.

Parágrafo Único - As demais disposições da Resolução permanecem inalterada e vigentes.

Art. 3.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS, 2 de janeiro de 2017.


Ver. Adelar Mello de Moraes,
Presidente.

Registre-se e publique-se.
Ciriaco, RS, 2/1/2017.


Ver. Jolderio Bragagnol Moresco,
Secretário.